CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000503
Data: 06/02/2017 Horário: 09:35
Legislativo - REQ 352/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 09/02/2017

REQUERIMENTO Nº 352 /2017.

Solicita ao Senhor **DIOGO MONÇÃO DE SOUZA** engenheiro e gerente da Empresa Odebrecht Ambiental DE GURUPI-TO, para prestar esclarecimentos e informações sobre investimentos nos últimos 4 anos e a previsão do planejamento para os próximos 4 anos .Que mostre o percentual de residências que tem água encanada , saneamento básico e suas devidas taxas de serviços cobrado por esse serviço prestado.

JUSTIFICATIVA

A lei Federal n° 11.445/2007, trata-se de lei especifica do saneamento básico, indaga-se qual o percentual cobrado do tratamento do esgoto sobre o consumo de água mensal, detalhando quantas residências pagam e qual o valor cobrado pelo mesmo, especificando quantas são de água encanada e quantas tem o serviço da rede de esgoto.

Detalhamento do investimento dos últimos 4 anos e subsequentes. Demonstrando os projetos futuros e benefícios para a população gurupiense.

Os serviços públicos de saneamento básico, entre os quais estão o abastecimento público urbano de água potável o esgotamento sanitário.

Qual o método utilizado para cobrar os valores pagos pela população do uso do serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário. Esclarecendo todos os parâmetros para justificar o preço do serviço prestado.

É a justificativa.

PLENÁRIO SALMÃO LUSTOSA PINHEIRO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
ver.andrecaixeta@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br